

REFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA CEP 36108-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 826/2017

Altera a Lei Municipal 397/1993, de 05 de março de 1993, que criou o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 397, de 05 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão depositados em conta bancária específica, a qual será movimentada apenas em conjunto pelo Prefeito Municipal e o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças, mediante designação por Portaria.

Parágrafo único: (revogado)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ewbank da Câmara, 24 de fevereiro de 2017.

José Maria Novato Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara

Maria Regina de Oliveira Secretária Municipal de Administração